

PORTARIA Nº 229/SPO, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

Homologa os cursos teóricos e práticos de MMA – CEL, GMP e AVI da FIRST CLASS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.052210/2015-13,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos teóricos e práticos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica nas habilitações Célula, Grupo Motopropulsor e Aviônicos da FIRST CLASS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Rua José Vivacqua, nº 461, Jabour, em Vitória (ES), CEP 29072-285.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO